



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 27/ 2022  
DE 30 de DEZEMBRO DE 2022

Revoga a portaria nº 18 do ano de 2022 da Câmara Municipal de Cedro de São João-SE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO-SE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**

A portaria de número 18 do ano de 2022, referente à gratificação da Diretora Administrativa e Financeira desta Casa Legislativa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Art. 1º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação.

Cedro de São João, 30/12/2022.

  
CÍCERO FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Avenida Ver. Helena Sá, nº 15, Centro – Cedro de São João/SE, CEP 49930-000  
CNPJ: 32.850.232/0001-25 E-MAIL [camaracedrose@gmail.com](mailto:camaracedrose@gmail.com)